



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 019/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para acrescentar item à cesta básica fornecida aos servidores públicos municipais.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para acrescentar item à cesta básica fornecida aos servidores públicos municipais, incluindo carne de frango entre os produtos oferecidos.

Uma alimentação adequada contribui para o pleno desempenho do servidor em suas atribuições, além disso, essa melhoria demonstrará a preocupação do Executivo Municipal com o bem-estar de seus colaboradores.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de fevereiro de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 52/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 09:46
Legislativo